



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

TERMO DE EXECUÇÃO SMCT Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, COMO ÓRGÃO CEDENTE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMO ÓRGÃO RECEBEDOR, COM CIÊNCIA DO INSTITUTO SESSUB, TRANSFERÊNCIA PARCIAL DE DESPESAS ENTRE OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO SMDT Nº 52/2020, NA FORMA ABAIXO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova - RJ, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sr.^a **HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS**, com ciência do INSTITUTO SESSUB, neste ato representado pela Sr.^a **ANA LUCIA DE MAGALHÃES EUGÊNIO**, inscrita no CPF sob o nº 018.922.197-60, tem justo e acordado o presente Termo de Execução, no Processo Administrativo nº 29/000.016/2020, referente à transferência parcial de despesa proveniente do Termo de Colaboração SMDT nº. 52/2020, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Execução tem por objeto a transferência parcial da despesa proveniente do **Órgão 4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, para o **Órgão 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, referente ao Termo de Colaboração SMDT nº. 52/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, como **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO SESSUB**, como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Parágrafo Primeiro: O Termo de Colaboração SMDT nº. 52/2020 trata da Cogestão Administrativa e Tecnológica do Projeto Nave do Conhecimento de Triagem, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c o Decreto Municipal nº. 42.696/2016 e suas alterações posteriores, bem com da Resolução CGM nº. 1.285, de 23/02/2017.

Parágrafo Segundo: A presente transferência de despesa dar-se-á em virtude da criação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT, através do Decreto Rio nº. 48.340, de 01/01/2021, assumindo a guarda da Nave do Conhecimento de Triagem, originando na execução do Termo de Colaboração SMDT nº. 52/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Termo Execução é de **R\$ 632.495,59(seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A despesa transferida através do Sistema FINCON prosseguirá por conta do Órgão 3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SMCT, a contar de 01/01/2021 e vigorará até 02/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo de Execução correrão à conta do Programa de Trabalho 36.01.19.183.0310.2221, Natureza de Despesa 3.3.50.39.13, tendo sido emitida a Nota de Empenho Nº **2021/000042**, no valor de **R\$ 632.495,59 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).**

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

CLÁUSULA QUINTA – DA SUB-ROGAÇÃO

O Órgão Recebedor sub-roga-se em todas as prerrogativas, direitos e obrigações do Órgão Cedente, resultantes do Termo de Colaboração SMDT n°. 52/2020, perante a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em relação ao objeto do presente termo de execução.

E, por estarem justas e acordadas, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Matrícula: 60/255.573-8

WILLIAN CARVALHO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Matrícula: 60/324.452-2

CIENTE:

ANA LÚCIA DE MAGALHÃES EUGÊNIO
INSTITUTO SESSUB

TESTEMUNHA

11/192.326-7

TESTEMUNHA

ADRIANA ALVES PEREIRA
Gerente II - CT/SUBG/GCC
Mat.: 11/192748-2